

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 127.200,00 e dá outras providências.

**Autoria: PODER EXECUTIVO**

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto está em conformidade com as normas legais e atende o interesse governamental. Assim sendo, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 016/2018.

Sala das Comissões, em 02.04.2018.

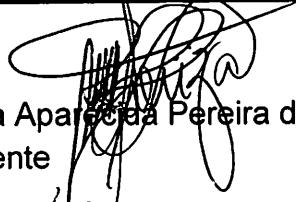
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Wagner Tavares da Cunha  
Presidente

Gilberto Vieira de Melo  
Vice-Presidente

Milton Soares  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Antônia Aparecida Pereira de Souza  
Presidente

  
Rosicleia Heinzen Colombo  
Vice-Presidente

  
Wagner Tavares da Cunha  
Membro